

**PORTARIA COREN-MA Nº 559 DE 03 DE JUNHO DE 2026**

A Presidente Interina do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 75, de 08 de abril de 2026, que torna público o resultado das eleições internas do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren-MA, para os cargos de Diretoria Interina, para o período de 08/04/2026 a 04/10/2026;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023, que estabelece normas e diretrizes para o Sistema de Fiscalização dos Conselhos de Enfermagem, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de equipe de fiscalização/Enfermeiro Fiscal para realização de atividades;

CONSIDERANDO o Planejamento Anual do Departamento de Fiscalização para o exercício de 2026, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 0270 de 13 de novembro de 2025 (Processo SEI 00235.001283/2025-10), e seguindo os procedimentos descritos nos itens 13.2 e 13.2.1 do Manual de Fiscalização – Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a elaboração do cronograma mensal para as designações dos Enfermeiros Fiscais, submetido à Presidência do Regional para aprovação;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 00235.001326/2026-48 e o Memorando nº 898/2026 - COREN-MA/DIR/DGEP/DFIS (SEI nº 1827252);

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Enfermeira Fiscal **POLLYANNE AGUIAR DO NASCIMENTO COELHO**, para a realização de fiscalizações nas entidades/municípios, conforme quadro a seguir, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS):

FISCALIZADO	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO	Nº DO PAD
HOSPITAL SÃO JOSÉ	BALSAS	REATIVA	00235.000859/2026-11
HOSPITAL REGIONAL DE BARRA DO CORDA DR. JOSÉ DE ABREU SILVA	BARRA DO CORDA	REATIVA	00235.651/2022-COREN-MA
HOSPITAL SÃO JOSÉ	BALSAS	REATIVA	00235.001106/2026-14
UBS VALDIVINO SOUSA MATOS	GRAJAÚ	REATIVA	00235.858/2025-COREN-MA
UBS BENJAMIM ALVES PESSOA	GRAJAÚ	REATIVA	00235.846/2025-COREN-MA
NUCLEO DE HEMOTERAPIA DE BALSAS	BALSAS	PROATIVA	00235.001404/2026-12
U S F SAO FELIX II	BALSAS	PROATIVA	00235.001406/2026-01
U S F POTOSI II	BALSAS	PROATIVA	00235.001407/2026-48
SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA - UNIASSELVI	PRESIDENTE DUTRA	REATIVA	00235.435/2025-COREN-MA
CENTRO DE SAUDE ISAAC FRANCISCO MONTELES	ANAPURUS	REATIVA	00235.001872/2025-06
CAPS I	SÃO BENTO	REATIVA	00235.269/2025-COREN-MA
HOSPITAL DE RETAGUARDA DE BACABAL	BACABAL	REATIVA	00235.392/2025-COREN-MA

Parágrafo Único: Os prazos poderão ser prorrogados por autorização da Chefia do DFIS, mediante justificativa.

Art. 2º Determinar que todas as fases da fiscalização sejam conduzidas conforme os procedimentos estabelecidos, garantindo a efetividade e a conformidade com as normas vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Drª TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS

Coren-MA nº 336.138-ENF

Presidente Interina



Documento assinado eletronicamente por **TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS - Coren-MA 336.138-ENF, Presidente Interino**, em 03/06/2026, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1829252** e o código CRC **EF2B4549**.

Referência: Processo nº 00235.001326/2026-48

SEI nº 1829252

Rua Carutapera, 03, - Bairro Jardim Renascença, São Luís/MA,
CEP 65075-690 - Telefone: (98) 3194-4200
- www.corenma.gov.br